



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 30879420250032-004537

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental – SFTD/MDA. Nome da autoridade competente: Moises Savian. Número do CPF: ***.777.129-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFTD/MDA. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.362, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2023, Edição Nº 21, Seção 2, Página 2.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490052/00001 – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental – SFTD/MDA. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490052/00001 – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – MDA.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr Nome da autoridade competente: João Paulo Sales Macedo. Número do CPF: ***.737.643-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 69, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, Edição Nº 20, Seção 2, Página 15.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 156680/Código de Gestão 26455 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 156680 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Fortalecimento da Agricultura Familiar no semiárido piauiense com foco em inclusão produtiva, por meio da mecanização agrícola e da qualificação técnica dos beneficiários atendidos.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Meta 1 – Planejamento Territorial Participativo e Seleção de Beneficiários.</p> <p>Esta meta tem como finalidade realizar o diagnóstico situacional participativo das comunidades rurais priorizadas, com o objetivo de levantar informações socioeconômicas, produtivas e organizacionais, id beneficiários do projeto. O processo inclui oficinas comunitárias, visitas técnicas, entrevistas e a validação de agricultores com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo. O produto desta meta será um rela territórios e uma lista oficial dos beneficiários selecionados, com até 100 famílias cadastradas. Como resultado, espera-se garantir a transparência e a equidade na seleção dos contemplados, assegurando a representativ jovens no processo de desenvolvimento rural sustentável.</p> <p>Produto:</p> <p>I - Relatório técnico consolidado do diagnóstico territorial. II - Lista validada de até 100 famílias com CAF ativo.</p> <p>Parâmetros de aferição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº de beneficiários com CAF ativo validados.

- Participação comunitária nas oficinas (meta: ≥70% dos convidados).
- Apresentar Nº de municípios com diagnóstico concluído.
- Relatório final aprovado pelo Gestor do Instrumento.

Meta 2 – Implantação de Infraestrutura Produtiva Sustentável. A segunda meta consiste na aquisição e entrega de 60 kits de mecanização agrícola, compostos por motocultivadores, roçadeiras multifuncionais de solo e motopodadores. Esses equipamentos serão repassados a associações ou cooperativas da agricultura familiar, com uso coletivo e responsabilidade formalizada por meio de termos de posse. A entrega será acompanhada, assegurando rastreabilidade e transparência. O produto esperado é a instalação de uma base produtiva mecanizada nas comunidades beneficiadas, fortalecendo a infraestrutura rural e a capacidade produtiva local. Corrigindo práticas agrícolas, redução do esforço físico, ampliação da produtividade das unidades familiares e estímulo à permanência das novas gerações no campo.

Produto:

- I - 60 kits de mecanização agrícola entregues e instalados (Tipos A e B).
- II - Termos de posse assinados por associações ou cooperativas.

Parâmetros de aferição:

- Nº de kits entregues com termo de recebimento.
- Notas fiscais
- Fotos referenciadas
- Lista de agricultores beneficiados atendidos diretamente.
- Índice de satisfação dos beneficiários (meta: ≥4 em escala de 1 a 5).

Meta 3 – Formação Técnica, Gerencial e Educacional no Campo.

A terceira meta contempla a realização de capacitações teórico-práticas voltadas à operação, manutenção e uso seguro dos equipamentos, bem como ao fortalecimento das competências em gestão da agroecológicas. Serão ofertadas oficinas e cursos com metodologias participativas, focando na educação e na valorização do conhecimento tradicional articulado à inovação tecnológica. Os produtos desta meta incluem cursos e planos simplificados de negócios rurais. A meta é capacitar pelo menos 100 agricultores familiares, com atenção especial para a participação de mulheres e jovens. O principal resultado esperado é o uso eficiente e sustentável dos recursos, preparando os produtores para gerir suas unidades produtivas e acessar mercados institucionais e locais.

Produtos

- I - 8 (oito) capacitações realizadas com emissão de certificados.
- II - Apostilas e planos de negócios rurais simplificados.

Parâmetros de aferição:

- Nº de capacitações realizadas.
- Cópia dos documentos elaborados.
- Documento técnico contendo a informação sobre o aumento médio da produtividade (aferido por amostragem; meta: ≥20%).
- Lista de presença
- Certificados
- Participação e capacitação dos beneficiários (meta: ≥75% por capacitação no final do curso).

Meta 4 – Monitoramento, Avaliação de Impacto e Valorização dos Resultados

Esta meta contempla o acompanhamento sistemático das ações do projeto, por meio da aplicação de instrumentos de monitoramento, como relatórios técnicos de campo, visitas regulares às unidades familiares e levantamento de indicadores de produtividade, renda e participação social. Além do processo avaliativo, está prevista a realização de um momento de socialização dos resultados alcançados, que terá como foco o protagonismo dos produtores diretamente envolvidos. A atividade será organizada como uma apresentação pública das experiências vivenciadas no projeto, através de duas Feiras Regionais, funcionando como espaço de compartilhamento de práticas e valorização das transformações promovidas nas comunidades atendidas. Os produtos esperados são os relatórios técnicos mensais, o relatório final consolidado de impacto e o evento de socialização com ampla participação para fomentar a transparência, dar visibilidade às experiências exitosas e reforçar a dimensão formativa e coletiva do desenvolvimento rural sustentável.

Produtos

- I - 2 (duas) feiras regionais realizadas.
- II - Relatórios técnicos mensais e relatório final de impacto.

Parâmetros de aferição:

- Publicações e registros audiovisuais dos resultados
- Nº de participantes nas feiras, com desagregação por gênero e faixa etária.
- Nº de produtos de divulgação gerados (fotos, vídeos, artigos etc.).
- Entrega e aprovação dos relatórios técnicos e do relatório final.

Meta 5 – Gestão institucional e custos indiretos administrativos.

Esta meta contempla os custos indiretos necessários à execução do TED, conforme autorizado pelo art. 8º, §2º do Decreto nº 10.426/2020, no limite de até 20% do valor global pactuado. Os recursos operacionais, administrativas e de gestão institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e da Fundação de Apoio (FADEX), responsáveis pelo suporte técnico, contábil, jurídico e logístico da execução.

Produto:

I - Execução Administrativa e financeira dentro dos limites orçamentários (meta: ≥95%).

II- Relatório de prestação de contas com os normativos vigentes.

Parâmetros de aferição:

- Relatórios financeiros da FADEX e UFDPAr.
- Documentos comprobatórios das despesas administrativa

Metas consolidadas:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Diagnóstico participativo e seleção dos beneficiários da agricultura familiar	Unidade	1	R\$ 12.500,00	12.500,00	set/25	out/26
META 2	Implantação de infraestrutura produtiva com entrega de kits do Tipo A e Tipo B de mecanização agrícola	Unidade	60	R\$ 5.000,00	300.000,00	set/25	out/26
META 3	Realização de capacitações técnicas para operação e manutenção dos kits; capacitação para formação em gestão, planejamento e comercialização da produção e prestação de assistência técnica continuada (ATC) às famílias.	Unidade	8	R\$ 13.125,00	105.000,00	set/25	out/26
META 4	Realização de feiras para socialização de resultados com participação de jovens e mulheres da agricultura familiar.	Unidade	2	R\$ 3.750,00	7.500,00	set/25	out/26
META 5	Gestão institucional e custos indiretos administrativos	Unidade	2	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00	set/25	out/26
VALOR TOTAL					500.000,00		

Nota explicativa*:

Com vistas à transparência e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 10.426/2020, bem como ao controle da razoabilidade dos custos apresentados no plano de trabalho, apresenta-se a seguir o detalhamento previsto na Meta 3 já contempla as despesas com locação de veículos, pagamento de diárias, deslocamentos da equipe técnica e aquisição de combustível, referentes ao período de execução das metas previstas. Os valores previstos neste que não ultrapasse o valor aplicado para aquela finalidade.

Meta 1 – Item	% Estimado	Valor Total	Descrição
Realização de Oficinas diagnósticas	56%	R\$ 6.062,50	Custeio de 2 oficinas para o período descrito na meta 1 com apoio logístico, estrutura local e facilitadores (Somando-se as despesas com apoio Técnico)
Impressão de material técnico e formulários	-	R\$ 938,00	Impressão de fichas, listas de presença, mapas de identificação e outros insumos
Locação de Veículos	11,20%	R\$ 1.400,00	4 diárias (média/com km/livre) x R\$ 350,00
Diárias e deslocamentos da equipe técnica	26,80%	R\$ 3.350,00	2 técnicos x 5 dias x R\$ 335 (diária média), incluindo deslocamentos entre municípios + combustível + 5 diárias da locação
Combustível (Uso proporcional as diárias do período)	16%	R\$ 2.024,16	Uso proporcional as diárias do período.

Consolidação de dados e elaboração de relatório técnico final	6%	R\$ 750,00	Análise de dados, sistematização e redação final com produto validado pela equipe.
TOTAL	100%	R\$ 12.500,00	-

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A necessidade de fortalecimento, articulação intersetorial e a integração territorial de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, com foco na inclusão produtiva, promoção da justiça social e ambiental no semiárido piauiense, justifica este projeto extensão para inovação proposto que constitui uma estratégia concreta de enfrentamento das desigualdades estruturais que especialmente no que se refere ao acesso a tecnologias produtivas e ao direito à permanência digna no campo. Trata-se de um território historicamente marcado por escassez hídrica, baixa fertilidade dos solos, precarização índices de êxodo rural, o que compromete a produtividade e atinge com maior intensidade mulheres e juventudes rurais.

Diante desse contexto, a proposta tem como objetivo principal a implantação de infraestrutura produtiva sustentável, por meio da entrega de kits de mecanização agrícola de uso coletivo, a formação e acompanhamento continuado das ações por meio de assistência técnica e monitoramento participativo. Essas ações serão executadas com base em diagnóstico territorial e metodologias participativas, fortalecendo cooperação e a gestão comunitária dos recursos, garantindo a efetividade dos investimentos.

A iniciativa está alinhada à Ação Orçamentária 210X do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e às metas estabelecidas no Plano Plurianual 2024–2027, que priorizam a inclusão produtivas locais e o combate à pobreza rural. Além disso, contribui de forma direta para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, notadamente os ODS 1 (erradicação da pobreza), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (vida terrestre).

A proposta contempla ainda dimensões formativas e socioculturais, ao incorporar atividades de capacitação técnica, de gestão e de socialização dos resultados do projeto, com destaque para o protagonismo dos beneficiários. Esse componente, será realizado durante as feiras regionais, que será organizado como um momento de apresentação pública das experiências vivenciadas, reforçando a dimensão educativa do processo e do campo.

Assim, a celebração deste TED representa a viabilização de uma política pública estruturante e de forte impacto socioeconômico e ambiental, que articula infraestrutura, formação, tecnologia social e inclusão produtiva dos sistemas produtivos locais, fortalecer a autonomia dos agricultores familiares e garantir justiça territorial no semiárido piauiense

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro.

Nota:

A execução se dará com fundação de apoio (FADEX), conforme art. 1º, §2º do decreto

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas operacionais administrativas da Fundação Cultural e de Formação à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX): R\$ 37.500,00;
- Gestão institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr: R\$ 37.500,00.

Nota técnica:

Assunto: Distribuição de responsabilidades entre FADEX e UFDPAr na execução do TED

A execução do projeto será realizada em regime de parceria entre a FADEX e a UFDPAr, com divisão clara de responsabilidades:

- A execução do projeto ocorrerá por meio de parceria técnico-institucional, na qual a FADEX será responsável pela gestão administrativa e financeira, incluindo os processos de aquisição, pagamento, execução orçamentária e prestação de contas. Tais atribuições são de natureza de apoio, conforme estabelece a Lei nº 8.958/1994, e garantem a agilidade necessária à execução dos recursos públicos vinculados ao projeto.
- Por sua vez, a UFDPAr atuará como responsável pela coordenação institucional, técnica e científica do projeto, envolvendo o planejamento, supervisão e acompanhamento da execução das atividades, bem como a mobilização da equipe técnica composta por docentes e pesquisadores, promovendo uma ação extensionista para inovação de impacto junto à agricultura familiar no semiárido piauiense.

Ressalta-se, portanto, que FADEX e UFDPAr desempenham papéis distintos e complementares, ambos essenciais para o êxito da execução do TED, motivo pelo qual a divisão das responsabilidades foi estruturada conforme as competências legais e operacionais de cada

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
META 1	Diagnóstico participativo e seleção dos beneficiários da agricultura familiar	Unidade	1	R\$ 12.500,00
PRODUTO	I - Relatório técnico consolidado do diagnóstico territorial. II - Lista validada de até 100 famílias com CAF ativo.			
META 2	Implantação de infraestrutura produtiva com entrega de kits do Tipo A e Tipo B de mecanização agrícola	Unidade	60	R\$ 5.000,00
PRODUTO	I - 60 kits de mecanização agrícola entregues e instalados (Tipos A e B). II - Termos de posse assinados por associações ou cooperativas.			
META 3	Realização de capacitações técnicas para operação e manutenção dos kits; capacitação para formação em gestão, planejamento e comercialização da produção e prestação de assistência técnica continuada (ATC) às famílias.	Unidade	8	R\$ 13.125,00
PRODUTO	I - 8 (oito) capacitações realizadas com emissão de certificados. II - Apostilas e planos de negócios rurais simplificados.			
META 4	Realização de feiras para socialização de resultados com participação de jovens e mulheres da agricultura familiar.	Unidade	2	R\$ 3.750,00
PRODUTO	I - 2 (duas) feiras regionais realizadas. II - Relatórios técnicos mensais e relatório final de impacto.			
META 5	Gestão institucional e custos indiretos administrativos	Unidade	2	R\$ 37.500,00
PRODUTO	I - Execução Administrativa e financeira dentro dos limites orçamentários (meta: ≥95%). II- Relatório de prestação de contas com os normativos vigentes			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR
33.50.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa física	SIM	R\$ 7.
33.50.20 - Auxílio financeiro a pesquisadores	NÃO	R\$ 1.
44.50.52 - Equipamento e material permanente	NÃO	R\$ 30.
33.50.30 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	NÃO	R\$ 7.

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

João Paulo Sales Macedo
Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

MOISÉS SAVIAN
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SALES MACEDO**, **Usuário Externo**, em 21/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, **Secretário**, em 21/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48424756** e o código CRC **F1DD8B41**.